

# O CACHOEIRENSE

Órgão  
Independente  
Literário  
e  
Noticioso

ANO II

DIRETOR  
LUCIO GUALIATO

CACHOEIRA PAULISTA (S. P.) 23 DE NOVEMBRO DE 1958

COLABORADORES  
DIVERSOS

NÚMERO 89

## Fatos da Semana

II

### Ontem - hoje - amanhã

Ontem, ainda, era assim: as eleições, principalmente, as municipais, despertavam, tanto quanto hoje, o maior interesse.

Os prefeitos eram denominados intendentes e sua eleição processava-se indiretamente, isto é pelo voto dos vereadores.

Quer dizer — prevalecia o sufrágio universal para os vereadores, mas para o intendente ou prefeito valia o voto de «qualidade», ou seja os dos mesmos edis eleitos.

Não havia esse derrame tremendo cedulas que hoje há.

O Diretorio do P. R. P. publicava na imprensa das suas respectivas cidades uma circular, convidando o eleitor a comparecer no dia marcado e dar seu voto aos candidatos do Partido.

A disciplina era norma e quando se verificavam defecções, essas tinham foros de escândalo.

O eleitor e seus filhos maiores, genros etc. votavam mesmo no compadre, no partido do coronel e sempre com o governo.

As oposições existiam e também disciplinadas e aguerridas.

Os pleitos estaduais e federais despertavam um interesse relativo.

Os candidatos nem sempre eram abonados. Ademais, as despesas dos chefes, em tais conjunturas, não iam além de um «pareio de roupa» e «casa do boi».

As cedulas que, em vespas de eleições hoje, carnalmente atapetam as ruas, naqueles tempos eram um documento, guardado com interesse e posto na urna, sem desperdício.

Nas eleições municipais, se o município contava quinhentos eleitores, mandava-se imprimir mil cedulas.

A cédula era intensa, na cidade, na zona rural e como a política não sofre solução de continuidade segue e que as artimanhas eram as mesmas de hoje.

O interessante é que um dos cargos mais disputados nas eleições municipais era o de juiz de paz. Estes eram eleitos e a eles a lei conferia a atribuição de formar as respectivas mesas receptoras.

Assim, pois, o P. R. P. dispunha do delegado de policia que era membro do diretorio e dos juizes de paz.

A Mesa assim organizada, com esse partidatismo e garantia pelo coronel chefe politico era uma trincheira inespugnável.

No dia do pleito, muita animação e muito interesse no cumprimento do dever cívico do voto.

Acontece, porem que os cabos eleitorais do P. R. P. na sua maioria decididos, como que mantinham encurralados na «casa do boi» as grandes «shots da democracia».

Quando esses eleitores já haviam comido bastante carne e pão e por vezes um afogado, eram conduzidos até à boca da urna pelo cabo. Assim, era muito comum, entrar na sala da seção o cabo, segurando o eleitor pelo braço e quando este ia por a cédula na urna ouvir-se esta expressão: «deixa eu vê primeiro se está certo». O eleitor tal como hoje, assinava o livro competente e apresentava o título.

Aqui é que residia o segredo da vitória.

A chamada era feita por um dos mesarios e, então, um mesmo título servia para diversos eleitores.

Após a hora regulamentar para o termino da votação, fazia-se uma nova chamada.

Denominava-se votar na reclamação. Era outra valvula aberta para aumentar o numero de comparecimentos.

Conforme a Mesa e ausencia de qualquer fiscalização, as urnas eram levadas para a casa de um chefe e, aí então, o cemiterio entrava com seu contingente eleitoral.

«Feita a apuração», lavrava-se a ata, afixavam-se boletins.

Quantas vezes, a oposição, jurava ter eleito tais e tais candidatos e, no entanto, nos resultados do boletim sua derrota era completa.

Daf por diante foguetes, discursos, vivas e bandas de

## Crime e Subconsciente

Adail Pereira Ribeiro

Podemos dividir, ortodoxamente, nosso «ser» em trez regiões: o «eu», o «super eu» e o «infra eu». O primeiro é aquele que vive enquanto estamos despiertos, vigilantes, conscientes de nossos atos exteriores. O «super eu» é uma constelação moral formada pela nossa educação, em contacto com o meio ambiente. Ali reside a famosa «censura» freudiana. Essa voz interior que nos norteia para o alto, que dignifica nossa vida, que refreia nossos atos emotivos. O «infra eu» é a região abissal do inconsciente, onde jazem nossos traumas, nossas decepções afetivas, nossos recales nossos conflitos íntimo ou domesticos. Já Aristóteles previra tudo isso, escrevendo que o homem tem trez almas: uma vez lativa, outra animal e outra racional e simbolizou esse jogo de forças dinâmicas comparando-as a um cocheiro guiando dois corcéis indócels.

Portanto, nossas ações estão condicionadas ao «infra eu», e censuradas pelo «super eu». Um tem, como acentua Freud a «herança arcaica eu» e o outro tem a «evolução», se assim podemos dizer.

A censura age de quatro modos segundo os psiquiatras:

a) Por repressão.

b) Orientação contra o proprio individuo.

c) Transformação no contrário.

d) Sublimação.

Na repressão há apenas o «recaleque»; o conflito, o trauma fica «fichado» nos desvãos do subconsciousante, esquecido, refratado.

Na orientação contra o proprio individuo produz o chamado sentimento de culpa e, muitas vezes, a tendencia a auto-destruição, num complexo sado masoquista.

O exemplo típico é o suicida. Tudo suicídio é um homicídio simbólico.

Temos como exemplo da transformação no contrário o polo Amor-Odio.

Geralmente, os crimes praticados por neuróticos se dão contra pessoas que eles aman-

Na sublimação vemos a cultura, a Religião, como fórmulas simbólicas de evasão e a propria Arte. E a sublimação de frustrações, de recales, de inibições.

Os complexos são múltiplos: complexo de Édipo, de Elektra, de Orestes, de Cain e alguns avançam mais vendo complexo de Byron, complexo de Hamle, etc.

Os primeiros estão na esfera doméstica: fixações infantis. O filho que quer destruir

Imagem da Mãe. O ciumes do irmão contra o irmão, etc.

Esses complexos recalçados podem vir à tona por um motivo simples que age com detonador.

Em todo criminoso precisamos vêr a Psicologia profunda, agindo como motivo essencial do crime. Muitas vezes, sem Pansexualismo de Freud essa motivação nos escapa e não encontramos uma explicação clara para o crime. O criminoso neurótico cria um mundo subjetivo com suas razões e sua lógica, que um leigo acha absurda.

Dois fatores importantes para os psicólogos são o Incesto em suas formas incubidas e o Homossexualismo também latente. Criam sentimentos sadomasoquistas e o individuo torna-se um iconoclasta, destruindo os outros ou a si mesmo. O neurótico criminoso vê no Juiz, na Pena, na Prisão meros símbolos e muitas vezes, como observa Jimenez de Assúa a pena é para ele um «prazer», pois deseja mesmo uma «punição» e só no crime, com sua consequente punição encontra o «equilibrio» somatopsíquico perdido no seu Mundo de alucinações.

Para Westwik é uma «compensação simbólica». É uma maneira de afirmação. Uma maneira da projeção pessoalidade complexada. Assim, muitas vezes, o criminoso que se julga um «coitado», um possuidor de um «minus» orgânico, social, ou economico pratica crimes de selvageria inaudita para se «afirmar» perante seus amigos e conhecidos.

Outros possuem aquela «vaidade homicida» tão bem estudada por Gregorio Maranon e querem vêr seu nome e seus feitos nos jornaes e revistas.

Adler fala em «cenário beligerante subalterno» do infra eu.

Eugenio Schmidt fala ainda em «protesta viril del inconsciente».

Geralmente, esses neuróticos depois do crime sentem uma imensa satisfação, um grande bem estar e não tem o mínimo remorso. Criaram

## Balcão

Vende-se um pouco usado, com 150 ms., 5 gavetas, sendo 2 com vidros, e 5 vidros frente. Informações nesta Redação.

RUA PREFEITO ANTONIO MENDES, 69 - Tel. 157

quase que uma «entidade» patológica e depois do crime se livram dessa «entidade psicológica».

Para eles, como bem acentua Jimenez de Assúa não se a Pena como é catalogada nos Códigos vigentes. Como vingança não serve, pois eles sentiriam prazer no sofrimento e como «intimidação» também não. Devemos pensar em medidas de Educação e Proteção.

Como profilaxia devemos dar aos menores uma educação correta, evitando formar caracteres deformados, com conflitos íntimos, com complexos e recalques.

Tudo juiz criminal deve ser um psicólogo de amplos recursos.

Depois de curado o criminoso de sua neurose poderá volver ao convívio social, podendo ser reintegrado em todas as suas funções. Desaparecendo a causa o efeito naturalmente cessará.

O criminoso nato, com suas taras, com suas deformidades orgânicas, com seu atavismo é uma ilusão superada.

Só existe o crime em função da sociedade. Numa ilha deserta e povoa da apenas pelo criminoso não haveria o delito.

Procuremos, portanto, no «infra eu» as causas lógicas de todo ato anti-social!

Leiam «O Cachoeirense».

## VENDE-SE

Uma casa de construção nova com seis cômodos sendo quatro cômodos forrados de estuque, com duas entradas, situada à Rua Capitão Pinto Fernandes n.º 206.

Preço Cr\$ 200.000,00, com facilidades no pagamento. - Tratar à Rua Marechal Deodoro n.º 59.

**Supergaz**  
 O melhor gaz, pelo menor preço  
 Agora nesta praça, com entregas rápidas e a domicílio  
 Louças, Porcelanas, Cristais, Material eléctrico em geral, Alumínio  
 Rochedo, Rádios, Artigos domésticos, Máquinas de costura, Artigos  
 para presentes, etc..  
**REPRESENTANTE EXCLUSIVO DE SUPERGAS**  
 o melhor gaz  
 Faça seu pedido pelo fone 159, e pague somente Cr\$ 240,00  
 Rua Prefeito Antonio Mendes, 51 Fone 159  
 Cachoeira Paulista Estado de São Paulo

**Cachoeira Paulista 2º Ofício**

EDITAL DE SEGUNDA PRAÇA E LEILÃO dos bens penhorados a Cooperativa dos Ferrovários da E. F. Central do Brasil, com o prazo de 10 (dez) dias.

O DOUTOR DANIEL DE FARIA COSTA, JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA DE CACHOEIRA PAULISTA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, etc

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem de conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que no dia 26 (vinte e seis) do corrente mez de Novembro, ás 14 horas, na Portaria do edificio do Forum desta cidade, sito á Praça Santos Dumont, o Oficial de Justiça Demosthenes Ran, gel Velozo, servindo de porteiro dos auditórios, ou que legalmente as suas vizes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, os bens penhorados a executada Cooperativa de Consumo dos Ferrovários da E.F.C.B. nos autos do Executivo Fiscal que lhe move a Fazenda do Estado de São Paulo para a cobrança de Cr\$25.450,70, proveniente de multa por infração e imposto sobre vendas e consignações com os a crescimos legais, que deixou de pagar no exercício de 1.956 na Estação Fiscal desta cidade, cujos bens são os seguintes: - 2 prateleiras de madeira, grandes, bem usadas; 2 balcões de madeira; 2 prateleiras com caixa para mantimentos; 2 mesas de madeira; pequenas; 2 mesas de madeira, grandes; uma escada de madeira grande e 3 cadeiras de madeira, em regular estado; 2 tamboretos de madeira; 2 estrados de madeira com cavaletes; uma carrocinha de mão; uma maquina para moer pimenta; uma vitrine com tela; 5 garrações de vinho "Quinta de Caldas"; 6 bonbas para inseticidas; 5 escovões; 12 rodos para puchar agua 25 vassouras de piassava 54 latas vazias "Confiança"; 8 conchas para cereais; 5 latas grandes, vazias 4 vidros grandes, de Quina "Sandar", uma lata de oleo "Singer", 229 pacotinhos de cravo doce; 58 garrafas de vinho Frizante Barbera; 5 litros de vinagre "Estrelita"; 3 litros de Grozeilha; 7 garrafas de vinho "Olga"; 6 litros de agua sanitária; um abridor de caixote; 6 vassourinhas de piassava, para pia; 10 caixotes vazios; 2 bar-

pa, vazios; um filtro para agua, sem tampa e sem vela; 19 sacos brancos, vazios; e na pá com cabo, já bem usada; 251 saquinhos de papel de 3 quilos 105 saquinhos de papel de 5 quilos 4 latas pequenas de Detefon 3 pedras de Sapolet; 4 caixas de amido "Matarazzo"; 19 caixas de sabão "Floresneve"; 3 caixas de Chá Ribeiro 2 caixas de Mate "Leão"; 133 caixas de palito "Mcroes" 12 palhas de Bombri; 900 gramas pimenta do reino; um quilo de herva doce; 400 gramas de canela em rama; um escovão para encerrar; 10 latas de Dobradinhas; 4 escovas de dente; 63 pacotinhos de canela em pó; 51 abridores de latas; 5 tubos de Pasta "Kollnos"; 2 vidros grandes de oleo "Lavanda"; 2 vidros médios de oleo "Lavanda" 4 vidros pequenos de oleo "Lavanda"; tudo avaliado pela quanda de Cr\$ 14.763,50 e que vão a esta segunda praça com o abatimento legal de 20%, ficando, assim, reduzido o seu valor para Cr\$11.810,80 (onze mil e oitocentos e dez cruzelros e oitenta centavos). Ditos bens se encontram em poder da depositaria dona Maria Cândida Ferreira, á Praça Dr. Evangelista Rodrigues, 147, onde poderão ser examinados pelos interessados. Se não houver licitantes, proceder-se-á o leilão, a quem mais der, desprezada a avaliação com o seu abatimento legal. - E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém alegue ignorancia, manda expedir o presente edital com o prazo de dez dias, e que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cachoeira Paulista aos 5 de No-

**O Cachoeirense**

Diretor respons : Lucio Gualinato  
Diretor-Gerente: José Gualinato  
Colaboradores diversos  
Propriedade da Gráfica Pedro II  
Redação e Officina:  
Rua Prof. Antonio Mendes, 89-Tel. 157

**EXPEDIENTE**

12 meses	Cr\$ 180,00
6 "	" 100,00
3 "	" 50,00
Número avulso	" 5,00
Anúncios a combinar	

vembro de 1.958.  
Eu, João Dias de Oliveira, escrivão, sub-crevi.—  
O Juiz de Direito Daniel de Faria Costa Confere com o original O Escrivão: João D. Oliveira

**Meu Cantinho**

Oswaldo Freitas  
Mauro e Loredana Bollandi, dizendo se católicos, recusaram-se entretanto a receber na Igreja o grande sacramento do matrimônio, alegando bastar-lhes o contrato civil. Isso passou-se na Itália, dois anos atrás, na cidade de Prato, célebre pelo queijo de igual nome. O motivo da recusa era ser Mauro um dos chefes comunistas locais, e para realçar mais os acontecimentos, ele fez festa pública, na praça da catedral de Prato.

O bispo da cidade, Monseñor Fioridelli, qualificou os dois recém-casados de "cubucinos e pecadores públicos". Um ano depois disso os negócios de enchidos e salsichas de Mauro não correram bem, e ele achou que devia recuperar o prejuizo à custa da mitra diocesana; processou o bispo por calúnia.

Um tribunal injusto condenou o prelado a uma multa pesada e ao pagamento das custas do processo. De repente Mauro ficou paraplético. Traumatismo moral, por causa da injúria episcopal, explicam

**Atenção**

Seja você também um leitor da A Gazeta Esportiva, fazendo desde já sua assinatura e goze dos 10% de desconto que lhe oferecemos.  
Representante: Nilton Roseira  
Rua Prof. Antonio Mendes, 58 — Fone 200

seus amigos, sem explicar como pôde o choque moral vir retardado de um ano. Há quem prefira explicar a paralisia como um aviso de Deus ao sacrilego, pois Deus não quer a morte do pecador, mas que se converta e viva. Não quero julgar ninguém. Limitei-me a relatar os fatos. Não posso, entretanto, deixar passar sem um reparo isto: quando o bispo foi condenado em fevereiro, as agencias internacionais entupiram os cabos submarinos com longos textos explicativos e suprimiram os jornais e revistas de notícias e comentários. Os jornais cobriram-se de manchetes sensacionais nas páginas de destaque.

Agora a Corte de Apelação de Florença acaba de absolver o bispo, condenando o casal às custas do processo; isso veio noticiado em ocultas oitavas páginas, textos curtinho de 12 linhas, sem manchetes sem fotos, sem comentários. Até parece que a imprensa quer servir como Instância Superior, julgando o julgamento da Corte de Florença.

Mais uma vez ficam confundidos os inimigos da Igreja. Et portae inferi non prevalebunt. A maior vítima nesse processo sacrilego foi o santo papa Pio XII, que desgostoso com a prevaricação dos juizes da I Instância, mandou suprimir as festas comemoratóes do último aniversário de coroação que ia passar na Terra.

**Calendário Religioso**

Por Oswaldo Freitas  
Dia 13 — S. Diogo, irmão leigo franciscano (séc. 16), muito caridoso com os enfermos; S. Nicolau I, papa; S. Valentim e S. Vitor, mártires; Santo Eugênio, bispo.  
Dia 14 — S. Josafá, monge

**Patifes bem sucedidos**

Por Oswaldo Freitas  
Um de nossos bons escritores é Gustavo Corção. No plano religioso estou sempre concordando com o que ele escreve, ou melhor, quase sempre. Lá uma vez escapou-lhe algo de que discordo, felizmente nunca no terreno dogmático ou doutrinário. Quando, por exemplo, ele diz que com Leão XIII inaugurou-se uma era de grandes pontífices, eu não compreendo o porque da exclusão do antecessor imediato, Pio IX. Mas isso são ninhúcias. Nos artigos religiosos de Corção patriotas. O General Lott, por exemplo. Ainda há pouco, no artigo dominical de 2 de novembro, Corção investia contra o general, dizendo doutrine ver o Ministro da Guerra subir a escadaria da Candelária para as exéquias do Papa. Dizia-lhe ver o patife bem sucedido.  
E dizia o escritor carioca, assim como quem acha impossível acabar de uma vez com todos os patifes, que ao menos poderíamos desejar em nosso país um número bem menor deles, e que de-

**Cooperativa de Crédito Agrícola de Valparaíba**

BANCO COOPERATIVO  
Depositem suas economias nesse estabelecimento e façam seus pagamentos por cheques, sem despesas, mesmo para outras cidades.

**O POPULAR "BANQUINHO"**

É o que paga os melhores juros da praça.

SÉDE PRÓPRIA:  
Rua Bernardino de Campos, 54 — Telefone 115  
Cachoeira Paulista Estado São Paulo



# Notas & Sociais

## Aniversários

Fizeram anos:  
 Dia 16 — o garotinho Clarimar, filho do sr. Clair R. Motta, vereador à nossa Câmara Municipal; Srta. Eunice, filha do sr. José dos Santos.  
 Dia 17 — o jovem prof Luiz Gonzaga, filho do sr. Manoel Duarte de Carvalho.  
 Dia 19 — Sr. Dário e srta. Henriette, filhos do sr. Silvino Galvão Freire, conceituado comerciante nesta cidade.  
 Dia 20 — Sr. Alcides C. da Silva, funcionário da Cia. Eletrificadora de S. Paulo e Rio, nesta cidade.  
 Dia 21 — Sr. Carlos Eduardo, filho do sr. Geraldo Rocha Barbosa, nosso assinante residente no Rio de Janeiro.  
 Dia 22 — A menina Sílvia Helena, filha do sr. Pedro Alves Barbosa, nosso leitor residente em Lorena.

Fazem anos:  
 Dia 23 — O jovem Carlos Varela, um dos nossos colaboradores de «O Cachoeirense», filho do sr. Nelson Varela; A menina Carmem Inês, filha do sr. José Rodrigues Diogo.  
 Dia 27 — Srta. Prof. Maria Aparecida, esposa do sr. prof. Alvaro V. Rezende, contador do Banco R. Junqueira; Srta. Wilma, filha do sr. Dilsom Fontes.  
 Dia 28 — o jovem José Benedito Filho, filho do sr. José Benedito; Srta. prof. Enyda, esposa do sr. João Andrade de Carvalho, nosso assinante residente em S. José do Rio Preto; Sr José Cardoso O. Filho, filho da sra. Alexandrina Theodoro.

**Falecimentos**  
 Faleceu em São Paulo no dia 2 do corrente, o Sr. Julião Ribeiro da Silva, fiscal aposentado do Imposto de Consumo e progenitor do nosso amigo Dr. Ary Sene Silva, advogado no Fórum da Comarca. O extinto, dotado de um grande coração, só fez amigos. Exerceu varios cargos de evidência, demonstrando em todos eles sua fibra de nobre caráter.  
 Seu sepultamento deu-se na vizinha cidade de Lorena, onde, entre outras, compareceram desta cidade, os Drs. Jutz de Direito, Promotor público, advogados e escrivães.  
 Em São Paulo, faleceu o sr. Simão Halpern.  
 Ha muitos anos o extinto veio residir nesta cidade aqui se estabelecendo com casa comercial de moveis.  
 Era pregentor da senhorita Maria Halpern contadora, das professoras Sara, Ida e Berta e do engenheiro Rafael Halpern. A família enlutada nossos pesames.  
**Agradecimento**  
 Com o coração ainda cheio de dor vimos agradecer a todas as pessoas amigas que nos confortaram com suas presenças, com suas palavras,

cimento e sepultamento da nossa tão querida Maria Aparecida.  
 De um modo especial aqui deixamos nosso profundo sentir aos Ilustres facultativos Drs. Darwin Prado, Valfomiro Mendonça, José Marques dos Santos, Jupiaçara Tiburcio, Conde Leite e Castor Machado e bem do dedicado e amigo farmacêutico Antonio José Vieira que tudo fizeram para salvar a inesquecível enferma.  
 Deus a todos recompensará.  
 Cachoeira Paulista, 15 de Novembro de 1958.  
 José Martins dos Santos e família.

## Editais de Casamento

Eu, Dilsom Gomes Fontes, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira Paulista.  
 Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, 3, e 4 do Código Civil: Luiz de Oliveira e Dona Vicentina Ferreira da Silva sendo o pretendente: — nascido em o Bairro do Quilombo desta Comarca aos 14 de Julho de 1950, de profissão comerciante solteiro domiciliado e residente neste Município, filho de Augusto José de Oliveira e de Dona Cecília Ribeiro e a pretendente: — nascida em Cruzeiro, deste Estado aos 19 de Novembro de 1958, de profissão doméstica solteira domiciliada e residente neste Município filha de Jose Ferreira da Silva e de Da Maria Gonçalves dos Santos.  
 Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado na imprensa local; no jornal «O Cachoeirense».  
 Cachoeira Paulista, 19 de Novembro de 1958.  
 O OFICIAL  
 Dilsom Gomes Fontes

## Delegacia de policia de Cach. Paulista

**Edital**  
 O Bel. Paulo Novais de Paula Santos, Delegado de Policia, deste município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. . . .  
 FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com a circular n. 9, do Diretor Geral da Secretaria da Segurança Pública, encontra-se aberta a concorrência pública para fornecimento de alimentação aos presos pobres recolhidos à Cadeia Pública local, durante o próximo ano de 1959, podendo, os interessados, para esclarecimentos, dirigir-se à Delegacia de Policia, sita à Praça Santos Dumont, n. 9, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste, quando, então, encerrar-se-á a concorrência, e, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista, aos doze de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, (a.) Antonio Rodrigues Hummel, Escri-

impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste cartório, enviado copia ao cartório de Vila Prudente, onde reside o pretendente e publicado pela imprensa local, no jornal «O Cachoeirense».  
 Cachoeira Paulista, 17 de Novembro de 1958.  
 O OFICIAL  
 Dilsom Gomes Fontes

Eu, Dilsom Gomes Fontes, Oficial do Registro Civil e das Pessoas Naturais Distrito Município e Comarca de Cachoeira Paulista.  
 Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180, ns. um, dois e quatro (1, 2 e 4) do Código Civil: Antonio Lauro Molinaro e Dona Arlette Maria Vieira sendo o pretendente nascido em Cruzeiro deste Estado filho de Augusto Ramos Molinaro e de Dona Olga Coturri Molinaro e a pretendente nascida neste Município aos 10 de Janeiro de 1956 Professora primaria solteira domiciliada e residente nesta cidade filha de Pedro Vieira Sobrinho e de Dona Eurydice Ferreira Vieira.  
 Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório enviado copia ao cartório de Cruzeiro, deste Estado, onde reside o pretendente e publicado pela imprensa local, no jornal «O Cachoeirense».  
 Cachoeira Paulista, 19 de Novembro de 1958.  
 O OFICIAL  
 Dilsom Gomes Fontes

**Delegacia de policia de Cach. Paulista**  
 Secretaria da Segurança Pública

**Edital**  
 O Bel. Paulo Novais de Paula Santos, Delegado de Policia, deste município de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. . . .  
 FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com a circular n. 9, do Diretor Geral da Secretaria da Segurança Pública, encontra-se aberta a concorrência pública para fornecimento de alimentação aos presos pobres recolhidos à Cadeia Pública local, durante o próximo ano de 1959, podendo, os interessados, para esclarecimentos, dirigir-se à Delegacia de Policia, sita à Praça Santos Dumont, n. 9, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da publicação deste, quando, então, encerrar-se-á a concorrência, e, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado no local de costume e publicado pela imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista, aos doze de novembro de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, (a.) Antonio Rodrigues Hummel, Escri-

O Delegado de policia (a.) Paulo Novais de Paula Santos

## Perdeu-se

O Cert. n.º 204-062- expedido em 4-2-58. Em nome de Mauro Pinto Fernandes, referente ao caminhão Ford, ano 1951, Motor n.º F.8Z,1S BX-19.419.  
 C. Paulista 18-XI-58.

Perdeu-se um certificado de reservista n.º 60.900 de 1.ª categoria pertencente a Helio Gomes Freire, quem o achar sera bem gratificado.

## Escola Normal Municipal «Prof. Homero Fortes»

De ordem do Diretor da Escola Normal Municipal «Prof. Homero Fortes», à rua Rangel Pestana s/n, nesta cidade levo ao conhecimento dos interessados que, de conformidade com o art. 1.º do decreto n.º 27.534 de 24-1-1957, estarão abertas na Secretaria da Escola, no período de 1.º a 15 de dezembro do corrente ano, das 8 às 11 horas, as inscrições dos Exames Vestibulares, para ingresso no Curso Normal—Período diurno. Os interessados deverão instruir o requerimento com forme modelo, que se acha na Secretaria da Escola, com os seguintes documentos:

- 1.º) Certificado de Conclusão do Curso Básico de Ensino de Nível Médio, reconhecido pelo Governo Federal, tais como:
  - a) Certificado de Conclusão de Curso Ginasial.
  - b) Certificado de Conclusão do Curso Básico Comercial, realizado nos termos da Lei Orgânica do Ensino Comercial.
  - c) Certificado de Conclusão do Curso Básico Industrial, realizado nos termos da Lei Orgânica do Ensino Industrial.
  - d) Certificado de Conclusão do Ensino Agrícola realizado nos termos da Lei Orgânica do Ensino Agrícola.
  - e) Certificado de Conclusão do Curso Complementar de Especialização e Aperfeiçoamento das Escolas Profissionais, Agrícolas e Industriais (Regime Estadual) realizado de acordo com os termos do art. 770 da Consolidação das Leis do Ensino.
- 2.º) Certidão de nascimento ou de casamento (firma reconhecida).
- 3.º) Atestado de Conduta (firma reconhecida) para os maiores de 18 anos.
- 4.º) Histórico completo da vida escolar relativo ao curso nível médio que concluiu.
- 5.º) Prova de ser eleitor, ou de haver requerido sua inscrição, quando o candidato tiver dezoito (18) anos completos.
- 6.º) Prova de quitação com o

## Vende-se

Vende-se um Fogão Elétrico, completamente novo, para fabricação de pastéis.  
 O interessado poderá tratar no Bar Paulista, à Praça Prado Filho, n.º 219, com o proprietário.

Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezesete) anos.

7.º) Atestado médico fornecido pelo Serviço Médico Oficial, provando não sofrer de moléstia infecto-contagiosa e estar vacinado contra a varíola.  
 8.º) Duas (2) fotografias de 3x4, recentes.

Os exames vestibulares constarão de provas escritas de: Matemática, História do Brasil e Português (duração de duas horas), considerando-se aprovado o candidato que alcançar a nota igual ou superior a quatro (4) em cada disciplina e a Média Global cinco (5) no conjunto das tres disciplinas.  
 De conformidade com o Comunicado n.º 95 de 11-11-1958, os exames serão realizados no mez de dezembro na seguinte ordem:  
 Dia 16 às 9,00 hs. matematica  
 Dia 17 às 9,00 hs. Hist. Geral  
 Dia 18 às 9,00 hs. Português  
 Mais esclarecimentos na Secretaria da Escola.  
 Secretaria da Escola Normal Municipal «Prof. Homero Fortes», Cachoeira Paulista 21 de Novembro de 1958.

Visto  
 Homero Porto Gomes  
 Diretor  
 Djalma Pinto Magalhães  
 Secretário

## Patifes bem sucedidos

Continuação da 2.a página  
 veríamos lutar por esse modesto ideal. Concordo com a idéia, mas oposto como eu iria discordar do autor da idéia, na hora de escolher os patifes que fivéssemos de mandar ao ostracismo, ele de ôho nos meus grandes homens, e eu a agarrar os heróis dele pelas orelhas.

Só entraríamos num acordo se púdessemos incluir os patifes mal sucedidos, pois estou certo de que ambos exportariam para a Rússia o camarada Carlos Prestes.

## Vende-se

Uma Radiola com radio de 11 valvulas — 5 FAIXAS de ondas Toca disco automatico marca «THORENS», com 3 velocidades (discos de 7, 10 e 12 polegadas) Misturador e agulha permanente.  
 Facilite-se o pagamento.  
 Tratar com o Sr. João Leite do Prado a Rua Prefeito Antonio Mendes n.º 35.